



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER PORTARIA Nº 159/2019/SEI-CTI de 18 de outubro de 2019

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 134/2019/SEI-CTI, de 19 de agosto de 2019, que trata da instituição do Comitê de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do CTI, na forma a seguir.

Onde se lê: "*Parágrafo único: O Comitê de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do CTI exercerá as atribuições referentes ao órgão colegiado acadêmico previstas no art. 6º, parágrafo 2º do Decreto 7.423 de 2010*".

Leia-se: "*Parágrafo único. O Comitê de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do CTI exercerá as atribuições referentes ao órgão colegiado acadêmico previstas no art. 6º, parágrafo 2º, bem como no art. 12 do Decreto 7.423 de 2010*".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA

Diretor do CTI



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 18/10/2019, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4758779** e o código CRC **229FB457**.